



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº 189/2020
(Sequência: 01)
TOMADA DE PREÇOS 16/2020

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (24/09/2020), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: NELSON FREITAS, Servidor efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Presidente; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA e MARINICE NIEDERAUER IENSEN, Servidores Efetivos, RAPHAEL BARROSO MOTTA, CC-2 E VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram em sessão pública, na sala de licitações, localizada junto ao Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, sito à rua Ver. Eurico Batista da Silva n.º 64, para realizar a licitação, na modalidade Tomada de Preços de n.º 16/2020, para a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica para recuperação das vias que sofreram intervenções da CORSAN, segundo normas DNIT 031/2006-ES e DNIT 145/2012-ES, nos seguintes trechos: Rua Almirante Gonçalves – trecho entre as ruas Curupaiti e General Hipólito (área 2.646 m²) - Rua General Hipólito – trecho entre a rua Almirante Gonçalves e Avenida Júlio Tróis (área 1.302 m²). A mesma foi publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 08/09/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 08/09/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 08/09/2020, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 05/09/2020 e no site do Município de São Borja www.saoborja.rs.gov.br. Abrindo os trabalhos, passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participou do certame a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ n.º 95.818.399/0001-29, representada pelo Sr. Laércio Sinval Immich, CPF n.º 008.695.510-19. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope de n.º 01 “Habilitação”. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital, ficando assim HABILITADA a empresa licitante. Não havendo manifestação de interesse em recurso, passou-se à abertura da proposta, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo representante credenciado, sendo achada de acordo com o edital. A empresa CARPENEDO apresentou proposta no valor de R\$ 159.618,93 O Presidente realizou a análise técnica da proposta, a qual foi achada de acordo. Assim, a Comissão declara classificada a proposta da empresa CARPENEDO. Havendo manifestação no desinteresse em interpor recurso, a Comissão declara vencedora do certame a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, conforme segue em anexo. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Licitações e pelo representante credenciado.

Comissão de Licitações

Nelson Freitas	Presidente
Adriana Piegas de Souza	Membro da Comissão
Marinice Niederauer Iensen	Membro da Comissão
Raphael Barroso Motta	Membro da Comissão
Vitor Marcel Borges Dos Santos	Membro da Comissão

Representantes

Laércio Sinval Immich	Representante
-----------------------	-------	---------------